



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 97, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Autorizar o reconhecimento de dívida, conforme orientação da procuradoria e controladoria do COREN-PB e dá outras providências.

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a conselheira secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando de nº 10/2024 e despacho nº 21/2024 Gestão de Contratos;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico nº 018/2024 analisou o caso concreto e opinou pela legalidade do reconhecimento de dívida, mostrando-se necessário o atendimento das recomendações do parecer;

CONSIDERANDO o teor do parecer de nº 09/2024/CONGER/COREN-PB;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 2218/2024;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação dos conselheiros em sua nongentésima quadragésima quarta Reunião Ordinária de Plenário (ROP), ocorrida em 26 de março de 2024.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR o reconhecimento de dívida vencida referente a locação de garagens para frota do COREN-PB, conforme as orientações e recomendações da Procuradoria e Controladoria do COREN-PB.

Art. 2º SOLICITAR à Procuradoria do COREN-PB manifestação sobre os itens 3 “b”, constantes no parecer da Controladoria de número 09/2024, anexado aos autos, a fim de orientar sobre o procedimento.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.



João Pessoa (PB), 27 de março de 2024.

RAYRA M.S. DE ARAÚJO
COREN-212-ENF
Presidente

THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB

reconhecimento de dívida

Documento número 8d2457f8-430e-4e73-a250-cbfd585290ff



Assinaturas



Rayra M.S Bserra de Araújo
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.51.0.237

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

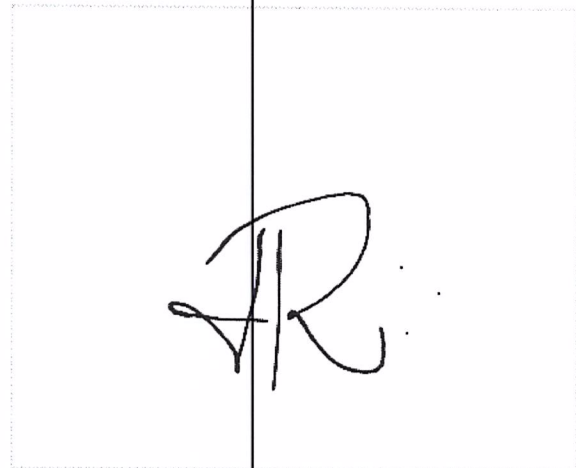
Data e hora: Março 27, 2024, 15:45:27

E-mail: beserrarayra@gmail.com

Telefone: + 5583998103807

ZapSign Token: 4e3919a2-****-****-****-c3a369cf50cd

External ID: 28649



Assinatura de Rayra M.S Bserra de Araújo



Thiago Roniere da Silva
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.19.177.125

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

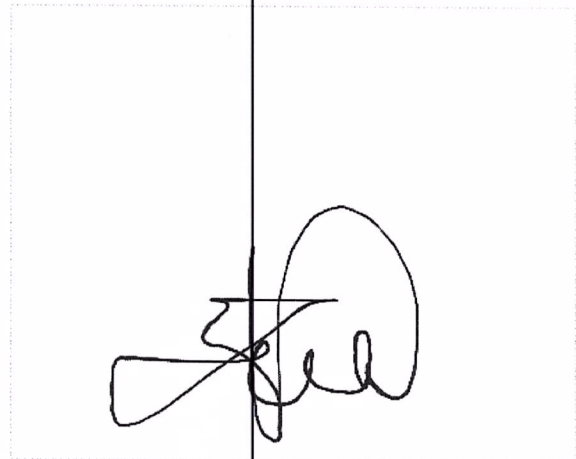
Data e hora: Março 27, 2024, 14:30:46

E-mail: thiagoroniere26@gmail.com

Telefone: + 5583993420282

ZapSign Token: 651b8b56-****-****-****-0854e182cc09

External ID: 28650



Assinatura de Thiago Roniere da Silva



Hash do documento original (SHA256):

654ef54a8412585d7f22f9b40f247c5c8895a7fc5b59edb1bbccd76acd9184e9

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=8d2457f8-430e-4e73-a250-cbfd585290ff>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte do documento de identificação 8d2457f8-430e-4e73-a250-cbfd585290ff, conforme os Termos de Usa em zapsign.com.br

